



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Lei nº 182

- Concede pena dagua.

A Câmara Municipal de Itapecerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Osires Barbosa Malaquias o favor de uma pena dagua, em troca do terreno cedido para a construção da "Caixa dagua".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 14 de dezembro de 1954.


- Prefeito Municipal -


- Secretária -